



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 041/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre indicação do responsável pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) do Município de Tabapuã-SP, junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Sr. **Helton Aparecido de Senna Cabral**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Diretoria Administrativa, portador do RG. nº. 25.534.824-1-SSP/SP e CPF/MF 332.116.748-45, indicado como responsável do Município de Tabapuã-SP, pela operação do Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV), junto ao Ministério de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Diretor Administrativo

